



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 44/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 7 de julho de 2021, considerando que o vereador abaixo mencionado irá à Assembleia Legislativa do Paraná, para reunião com o Deputado Goura para tratar de assuntos relativos ao Município, e com o Vereador Marcos Vieira da Câmara Municipal de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 383/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Deleon Betim	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	01	R\$ 176,68

Art. 2º - O beneficiário das diárias compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 05 de JULHO de 2021
Edição nº 2159 Página 5